



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI N.º 171/25 - DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Institui o Dia Municipal do Migrante Nordestino no Município de Paulicéia e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o dia 24 de Junho o Dia Municipal do Migrante Nordestino em Paulicéia.

**ARTIGO 2º** - Esta dia tem o objetivo de divulgar e estimular o conhecimento da cultura nordestina através de debates, celebrações, feira cultural e comercialização de produtos tradicionais.

**ARTIGO 3º** - O Dia Municipal do Migrante Nordestino será comemorado através de evento a ser realizado em pontos de fácil acesso e grande concentração de pessoas.

**ARTIGO 4º** - O Dia Municipal do Migrante Nordestino será coordenado através da Coordenadoria de Turismo e Cultura do Município de Paulicéia.

**ARTIGO 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei dar-se-ão por dotação orçamentaria própria.

**ARTIGO 6º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 18 de março de 2025.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =  
Registrada em livro proprio e publicada no Diario Oficial do Municipio.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=